



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Reitoria

Ofício 7/2026 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 10 de março de 2026.

Aos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: **Esclarecimentos sobre o uso do NEaD como AVA institucional e as funcionalidades do SUAP Ensino**

1. Em razão da implantação do SUAP Ensino, a Diretoria de Educação a Distância (DEaD), em conjunto com a Diretoria de Políticas Estudantis (DRPE), esclarece que as funcionalidades do SUAP Ensino relacionadas a fóruns, envio de atividades e recursos similares podem ser utilizadas mas **não em substituição ao NEaD**, sobretudo para fins de cômputo de carga horária a distância, nos casos de cursos que possuam essa previsão em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
2. O SUAP Ensino constitui-se como plataforma de gestão acadêmica, enquanto o NEaD é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), estruturado com recursos pedagógicos próprios que contemplam organização didática, atividades avaliativas diversificadas, acompanhamento de participação, relatórios acadêmicos, recursos multimídia e ferramentas de interação síncrona e assíncrona, entre outras funcionalidades inerentes a um ambiente educacional digital voltado à mediação pedagógica.
3. Destaca-se o disposto na Portaria nº 10/2025 RIFB, que estabelece o NEaD como Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional e define os elementos mínimos obrigatórios que devem compor cada sala virtual (art.6º). Tais elementos correspondem a recursos específicos do NEaD, sendo o SUAP Ensino insuficiente para atender ao disposto na normativa, em virtude de sua natureza e finalidade distintas.
4. Informamos, por fim, que a Pró-Reitoria de Ensino (PREN) está desenvolvendo estudos e soluções voltadas à integração entre os dois sistemas, respeitando suas especificidades, com o objetivo de otimizar os processos acadêmicos e pedagógicos da instituição.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS
Diretora de Educação a Distância

Assinado Eletronicamente
JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA
Diretor de Políticas Estudantis

Assinado Eletronicamente
ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR(A) - CD4 - DEAD**, em 10/03/2026 10:56:35.
- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 10/03/2026 11:01:06.
- **Jeremias Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DRPE**, em 10/03/2026 11:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683714

Código de Autenticação: 8bba924e82



Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906

(61) 2103-2154